

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 10 / 11 / 2021

francilli franzin
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004066/21 de 10 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO

0583 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4170.3160 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.500,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

0438 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1012.0 - Material de Consumo

15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO

0582 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 4170.3160 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ

5.500,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

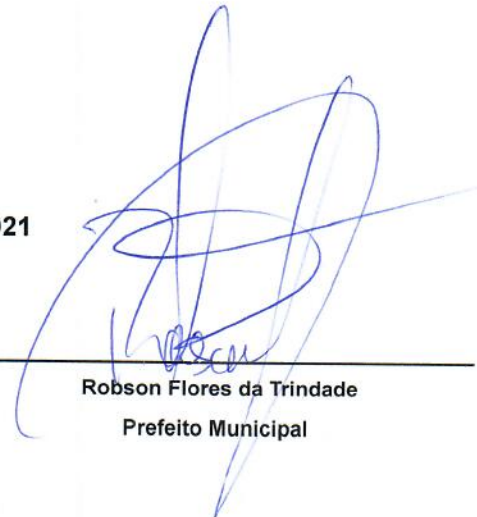
09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

0439 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1012.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2021


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal